



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 216, DE 17 DEZEMBRO DE 1996

DENOMINA DE RUA ULIANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ULIANA, a rua que tem início na residência do Sr. Pedro Piveta até a residência do Sr. Izaldino Piveta, no Distrito de Araguaia, Município de Marechal Floriano - ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 17 de dezembro de 1996


ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

